

Este aspecto terá um peso de 30%, de acordo com o fixado nos critérios de apreciação das propostas, sendo atribuída a pontuação de 30 pontos ao concorrente que apresentar a lista mais extensa de bens fornecidos e declaração abonatória dos destinatários quanto à qualidade e quantidade dos referidos bens e opinião do júri quanto à avaliação da proposta nos aspectos estéticos e funcional. A proposta de menos qualidade, quanto aos aspectos acima referidos, obterá a pontuação de 10, sendo que a determinação de valores intermédios se fará por interpolação linear entre aqueles valores;

c) Prazo de fornecimento:

Será tido em consideração o prazo proposto, onde a ponderação a atribuir será de 10 pontos à proposta do concorrente que apresente um prazo mais alargado e 20 pontos à que apresente um prazo mais curto. A determinação de valores intermédios far-se-á por interpolação linear entre aqueles limites. Este aspecto terá um peso de 20% de acordo com o estipulado no programa de concurso;

d) Condições de assistência técnica e prazo de garantia:

Serão tidas em consideração as condições de assistência técnica e prazo de garantia das propostas apresentadas. A pontuação a atribuir será de 1 ponto para a proposta que apresente o mínimo de assistência técnica e prazo de garantia legalmente previsto e 10 pontos à proposta com prazo e assistência mais alargados. A determinação dos valores intermédios far-se-á por interpolação linear entre aqueles limites. Este aspecto tem um peso de 10% de acordo com o fixado no programa de concurso;

e) Cumprimento do caderno de encargos:

As propostas apresentadas serão pontuadas de 1 a 10 pontos, sendo que à proposta que cumprir integralmente o caderno de encargos será atribuída a pontuação de 10 pontos.

As restantes propostas serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

> 80% e < 100% = 8 pontos;

> 50% e < 80% = 5 pontos;

< de 50% = 1 ponto.

Este aspecto tem um peso de 10% de harmonia com o fixado no programa de concurso.

A pontuação final dos concorrentes será obtida pela soma aritmética das pontuações parcelares.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 32,45 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMCB, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: município de Celorico de Basto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Centro Bibliográfico e Documental Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa — ON — Eixo 1 — Medida 1.3.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo do concurso para a prestação de serviços «Fornecimento de mobiliário para equipamento do Centro Bibliográfico e Documental Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa» encontra-se patente no município de Celorico de Basto, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.
1000302587

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município da Lousã.

Endereço postal:

Rua do Dr. João Santos.

Localidade:

Lousã.

Código postal:

3200-953.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município da Lousã.

À atenção de:

Secção de Aprovisionamento, Património e Armazéns.

Telefone:

239990370.

Fax:

239990381.

Correio electrónico:

geral@cm-lousa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contratação de serviços e fornecimento diário de refeições às escolas do 1.º ciclo (Lousã, Santa Rita, Serpins, Freixo, Casal de Santo António e Pegos) e jardins-de-infância (Lousã, Santa Rita, Serpins, Freixo e Pegos), durante o ano lectivo de 2006-2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Código NUTS: PT164.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contratação de serviços e fornecimento diário de refeições às escolas do 1.º ciclo (Lousã, Santa Rita, Serpins, Freixo, Casal de Santo António e Pegos) e

